



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 905

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Termo de Desistência	4
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 905

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 18, de 25 de abril de 2023.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público Edital n.º 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Serviços gerais, nos moldes que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeada a senhora **EDILENE ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 28.017.140-7 SSP/SP, do CPF/MF nº 193.385.578-98 e do PIS nº 129.02570.16/5, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de **Serviços gerais**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/13 A do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 25 de abril de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 905

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 19, de 25 de abril de 2023.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II- Arte, nos moldes que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeado o senhor **LUCAS DE ANDRADE ÁLVARO**, portador do RG nº 50.080.172-1 SSP/SP, do CPF/MF nº 402.594.468-58 e do PIS nº 164.41396.21/2, devidamente convocado para preenchimento do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II- Arte**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/82-I do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 25 de abril de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 905

Página 4 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, nº 64– Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Coroados/SP, através do setor pessoal, comunica a desistência tácita da Sra. **Edenize de Fatima Nascimbem Pasqual**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.644.538-7 SSP/SP, candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, classificada em 17º lugar, para o cargo de *Educador de creche*, em virtude do não comparecimento no prazo legal previsto no item 9.3 do Edital ao chamamento da municipalidade, ao qual foi devidamente convocada para preenchimento da vaga, em caráter temporário, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Coroados no dia 14/04/2023, e informada via telefone e e-mail.

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Coroados/SP, 25 de abril de 2023.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 905

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64– Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Coroados/SP, através do setor pessoal, comunica a desistência tácita da Sra. **Jaqueline Frois Pontin**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.200.744-3 SSP/SP, candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, classificada em 20º lugar, para o cargo de *Educador de creche*, em virtude do não comparecimento no prazo legal previsto no item 9.3 do Edital ao chamamento da municipalidade, ao qual foi devidamente convocada para preenchimento da vaga, em caráter temporário, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Coroados no dia 17/04/2023, e informada via telefone e e-mail.

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Coroados/SP, 25 de abril de 2023.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 905

Página 6 de 7

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 (APROVEITAMENTO).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.973, de 13 de setembro de 2021, que autoriza o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concurso público para contratação por tempo determinado.

CONSIDERANDO a decisão do Processo 1002011-45.2023.8.26.0077.

Pela presente, convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer nas dependências do Setor pessoal desta Prefeitura, localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munida (original e cópia) de documento de identificação com foto, para anuência da **contratação temporária** para o cargo de **Educador de creche**.

A contratação não a eximirá do direito da convocação para o cargo efetivo do respectivo concurso.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado, de acordo com o item 9.3 do Edital.

Classificação	Nome	RG
22º	Lucia Furlanetto Pin	35.055.318 SSP/SP

Coroados- SP, 25 de abril de 2023.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 905

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 (APROVEITAMENTO).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.973, de 13 de setembro de 2021, que autoriza o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concurso público para contratação por tempo determinado.

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade e posterior gozo de férias da servidora Carisa Pelozato.

Pela presente, convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer nas dependências do Setor pessoal desta Prefeitura, localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munida (original e cópia) de documento de identificação com foto, para anuência da **contratação temporária** para o cargo de **Educador de creche**.

A contratação não a eximirá do direito da convocação para o cargo efetivo do respectivo concurso.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado, de acordo com o item 9.3 do Edital.

Classificação	Nome	RG
23º	Michele	33.533.324-2 SSP/SP

Coroados- SP, 25 de abril de 2023.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal